



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013 PROCEDIMENTO Nº. 012/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI. CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 ENDEREÇO: PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, 57 – CENTRO. TELEFONE: 89- 3543 - 1102
<b>CONTRATADA:</b> MANKARIU VERTUNES PEREIRA. CPF: 834.328.253-15
<b>OBJETO:</b> TRANSPORTE DE PESSOAS DO MUNICÍPIO, NO TRECHO DE ANTÔNIO ALMEIDA PARA URUÇUI, FLORIANO, TERESINA E VICE-VERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> FPM/ICMS/IPVA E RECURSOS PROPRIOS.
<b>VALOR:</b> R\$ 71.612,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS) .
<b>PAGAMENTO: MENSAL:</b> DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS QUANTITATIVOS DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 20 DE MARÇO DE 2013.
<b>SIGNATÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI (CONTRATANTE) MANKARIU VERTUNES PEREIRA. (CONTRATADA)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.  
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Decreto nº. 025/2013.**

Restringe autorização de compras, viagens e serviços de qualquer natureza partir desta data, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, **Considerando** que a Prefeitura municipal de Antônio Almeida já finalizou todos os seus Processos licitatórios, **Considerando** que a prefeitura só poderá fazer aquisição junto às empresas vencedoras das licitações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Vincular**, a partir desta data, todas as aquisições de materiais e serviços de qualquer natureza adquiridos por esta prefeitura municipal de Antônio Almeida Piauí, às empresas vencedoras das licitações conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, que trata de licitações e contratos.

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais do município de Antônio Almeida Piauí deverão encaminhar seus pedidos de materiais ou serviços de qualquer natureza ao Departamento de Compra da prefeitura por meio de Protocolo.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 18 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 18 de março de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.  
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº. 051/2013.**

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **RECEPCIONISTA DE GABINETE**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Senhora **VALDIRENE COELHO RIBEIRO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.  
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº. 052/2013.**

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **PONPILO DUARTE DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete